



Ofício Circular nº. 34/2021 – DJ/CGJ

Belém, 31 de março de 2021.

Destino: Cartórios Extrajudiciais do Estado do Pará

Assunto: **Relatórios de Produtividade - Serventias Extrajudiciais - CNJ**

**URGENTE
C.N.J**

Senhor Oficial,

Considerando a necessidade de atualização semestral dos dados referentes à atividade das serventias extrajudiciais no Sistema de Informações da Corregedoria Nacional (CNJ), acessado no portal www.cnj.jus.br/corporativo;

Considerando que em consulta ao Sistema de Informações da Corregedoria Nacional (CNJ), **detectou-se pendência no preenchimento dos Relatórios de Produtividade referente ao período: julho a dezembro de 2020;**

DETERMINO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a imediata regularização das pendências no site do CNJ, ressaltando-se que:

- (I) Esses dados são objeto de publicidade no ambiente JUSTIÇA ABERTA do portal do CNJ, podendo ser acompanhados pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade civil;
- (II) As informações pertinentes ao **segundo semestre**, devem ser alimentadas até **15 de janeiro do corrente ano**.

Cordialmente,

Desembargadora Rosilene Maria da Costa Cunha
Corregedora Geral de Justiça